



## DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **PROJETO DE LEI 007/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”*.

Natalândia-MG, 15 de maio de 2024.

  
**VER.ª NOELY MARIA MACHADO**  
Presidente